



PROCESSO	-
INTERESSADO	CF- CAU/SP
ASSUNTO	Solicitação de Reunião Extraordinária

DELIBERAÇÃO Nº 74/2019 – CF-CAU/SP

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – CF - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 96 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso III do Art.96 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe que cabe a comissão de Fiscalização do CAU/SP propor, apreciar e deliberar sobre ações da Fiscalização;

Considerando ainda que os itens de 1 a 3 da Pauta da 22ª Reunião Ordinária da CF demandam maior tempo de análise pela complexidade dos dados apresentado e podem requerer alterações de procedimento que necessitem ser elaborados em conjunto com o Coordenador da Fiscalização;

Considerando a necessidade de prestação de informações sobre ações de vistorias de condomínios, realizados pela Fiscalização, conforme o Projeto Síndico Consciente;

Considerando a importância de apresentação dos resultados de ações da Fiscalização, de eventos vistoriados, conforme o Projeto Espaço Responsável;

Considerando a importância de estabelecer previamente calendário de eventos a serem fiscalizados no período de 2019/2020, para o desenvolvimento das atividades do Projeto Espaço Responsável;

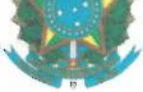
Considerando ainda as constantes denúncias recebidas por este Conselho referente a cobrança de caderneta de obras para arquitetos por parte de prefeituras do Estado, sendo este um item previsto no plano de ação desta Comissão;

Considerando também que no momento o CAU/SP não tem posicionamento oficial firmado quanto ao tema, e que muitas cidades têm leis municipais que exigem a apresentação do documento, sendo os profissionais arquitetos e urbanistas por vezes coagidos a utilizarem modelo fornecido pelo CREA;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:

1. Aprovar que seja realizada reunião Extraordinária da CF para alinhamento das ações previstas no plano de ação, referente:
 - a. Apresentação de Relatório de Condomínios a serem fiscalizados, conforme o projeto Síndico Consciente;
 - b. Apresentação do Relatório de Eventos Fiscalizados 2018/2019 e apresentação do Calendário de Eventos 2019/2020, conforme o projeto Espaço Responsável;
 - c. Definição das próximas ações referentes a Caderneta de Obras.
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.



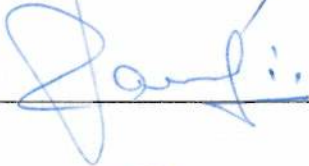
Com **06 votos favoráveis** dos conselheiros: Carlos Alberto Silveira Pupo; Paulo Marcio F. Mantovani; Angela Golin; Mel Gatti De Godoy Pereira; Guilherme Carpintero; Silvana Serafino Cambiaghi; **00 votos contrários**; **00 abstenções** dos conselheiros e **02 ausências** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi e Salua Kairuz

São Paulo-SP, 01 de outubro de 2019.

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO
Coordenador



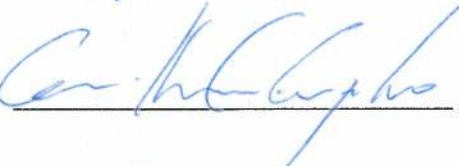
PAULO MARCIO FILOMENO MANTOVANI
Coordenador-Adjunto



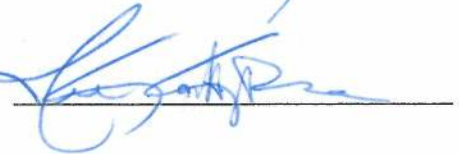
ANGELA GOLIN
Membro



GUILHERME CARPINTERO
Membro



MEL GATTI DE GODOY PEREIRA
Membro



SILVANA SERAFINO CAMBIAGHI
Membro
